

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 03/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sipg.ccr@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Medicina Veterinária e/ou áreas afins, e com mestrado em Medicina Veterinária e/ou áreas afins, de acordo com a tabela de vagas.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por orientador.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição.
 - 4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada..

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação;

4.3.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Curriculum Lattes (ou Vitae) documentado com comprovantes (artigos e capítulos de livro. Enviar a primeira página com comprovante de autoria. No caso de livros, deve aparecer o ISBN).

4.3.3.2. O não envio do currículo conforme instruído influenciará na nota obtida na respectiva etapa.

4.3.3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv>) ou por e-mail (ppgmv@ufsm.br).

4.3.3.4. **Curriculum:** conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Etapa classificatória: **avaliação do Curriculo Lattes ou Vitae**, conforme tabela no Anexo I – Nota 3,0 (três). O envio do currículo fora da sequência apresentada no Anexo I acarretará em penalização da nota. Indica-se que o candidato já envie a ficha preenchida, a qual será conferida pelo orientador.

5.2. Etapa classificatória: **entrevista** – Nota 2,0 (dois). Esta etapa será realizada de forma oral (e gravada) por meio do Google Meet, com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para cada candidato, e será agendada pelo orientador, por mensagem no e-mail que o candidato informou quando realizou a inscrição. Serão abordados temas como: i. motivação/razões para inscrição na respectiva área; ii.

histórico/experiência prévia do candidato na área; iii. tempo disponível para a realização do curso, incluindo disciplinas e parte experimental dentre outros assuntos que o orientador julgar relevantes para o cumprimento do curso. Os candidatos também serão questionados quanto a terem outra fonte de renda regular e, caso tenham, se optariam pelo recebimento de bolsa em detrimento dessa outra fonte ou não. A nota da entrevista será atribuída pelo orientador com base nas respostas de cada questionamento feito ao candidato, e de acordo com o perfil esperado para a vaga. A entrevista poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol.

5.3. Etapa classificatória: **avaliação dos conhecimentos técnico-científicos** dentro do tema/linha de pesquisa especificado no quadro de vagas de cada janela – Nota 5,0 (cinco). Esta etapa será realizada de forma oral (e gravada) pelo Google Meet, que poderá ser na mesma chamada da entrevista (a critério do orientador), com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para cada candidato, e será agendada pelo orientador, através do e-mail que o candidato informou quando realizou a inscrição.

5.3.1. Nessa etapa, o orientador realizará 10 perguntas ao candidato incluídas dentro de sua linha de pesquisa (apontada no edital) e baseadas na(s) referência(s) bibliográfica(s) indicada(s) no edital. Cada pergunta terá o valor de 0,5. As perguntas serão as mesmas para todos os candidatos inscritos com o mesmo orientador.

5.3.2 A avaliação poderá ser realizada em português, inglês ou espanhol.

5.3.3 A prova de conhecimento não prevê consulta em material didático ou online no momento da prova.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no *Curriculum Lattes* ou *Vitae*, na avaliação dos conhecimentos técnico-científicos e na entrevista (ANEXO II)

6.2. A Nota Geral mínima para a classificação será de 7,0 (sete) pontos após a soma das notas das três etapas.

6.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a) na mesma área de concentração, poderá haver remanejo de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas de acordo com a concordância de ambos os docentes e do respectivo candidato e seguindo o disposto na normativa 12/2023 do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/normativas>).

6.4. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do edital geral de acordo com o cronograma do edital.

6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.5.1.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.5.1.2. Caso haja candidatos com idades iguais, será considerado prioritário o candidato com maior pontuação no Currículo, de acordo com o Anexo I.

6.5.1.3. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PPGMV.

ALFREDO QUITES ANTONIAZZI
COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da
Universidade Federal de Santa Maria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO 1

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA SANTA MARIA, RS, BRASIL			
ANEXO I				
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2026				
<u>DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>				
Candidato:				
Orientador:				
Critérios	CL/ CV ¹	Peso	Resultado	
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses - Máximo 24 meses).	0,50			
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).				
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos				
2.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados, discussão e bibliografia. (número máximo: 15)	1,50			
2.1.2 Resumos simples (número máximo: 10)	0,50			
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: https://shorturl.at/P9i8P ³				
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1	20,00			
2.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2	17,00			
2.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A3	15,00			
2.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A4	13,00			
2.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1	11,00			
2.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2	9,00			
2.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3	7,00			
2.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (Máximo 3)	5,00			

2.2.9 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (Máximo 3)		2,00	
2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C (Máximo 3)		1,00	
2.4 Publicações em revistas técnicas (Máximo 5).		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo à pesquisa (CNPq, PIBIC, PROBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria, ou equivalente (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL⁴			
¹ Curriculum Lattes/ Currículo Vitae			
² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página online da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			
⁴ Caso o orientador apresente mais do que um inscrito, o candidato que obtiver a maior nota no currículo receberá a pontuação máxima (100% - 3 pontos), e o currículo dos demais será contabilizado por regra de 3 simples.			
<p>Para o cálculo da pontuação do currículo deve-se considerar 50 pontos como a pontuação balizadora para obtenção da nota máxima (3,00) no cálculo de regra de 3 simples. Caso algum candidato totalize mais que 50 pontos, o candidato com maior pontuação passa a obter a nota máxima (3,00) e os demais candidatos serão pontuados por regra de 3 simples considerando a maior pontuação como 100% (3,00).</p>			

Assinatura do orientador (Sou Gov)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO II

NOTAS

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Candidato:		
Orientador:		
Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Análise de currículo	3,00	
Avaliação dos conhecimentos técnico-científicos dentro do tema/linha de pesquisa do orientador	5,00	
Entrevista	2,00	
Total	10,0	

Assinatura do orientador (Sou Gov)

NUP: 23081.126394/2025-34

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO_doutorado_PPGMV.pdf

Assinaturas

25/09/2025 11:13:52

ALFREDO QUITES ANTONIAZZI (Coordenador(a) de Curso)

03.10.04.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - CPPGMV



Código Verificador: 6318392

Código CRC: 5c35661c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>